

RESOLUÇÃO CONSEPE 24/2009

**REFERENDA A PORTARIA 10/2009, QUE
APROVA O EDITAL DO VESTIBULAR DE
INVERNO 2009 DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2009, constante do Parecer CONSEPE 20/2009 – Processo 20/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a Portaria 10/2009, que aprova o Edital do Vestibular de Inverno 2009 da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência

Anexo à Resolução CONSEPE 24/2009

PORTARIA GR 10/2009

**APROVA, AD REFERENDUM DO
CONSEPE, O EDITAL DO VESTIBULAR
DE INVERNO 2009 DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23, inciso XVIII do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica aprovado, *ad referendum* do CONSEPE, o Edital do Vestibular de Inverno 2009 da Universidade São Francisco, conforme Anexo.

§ 1º . Os cursos, turnos e vagas oferecidos para início no segundo semestre de 2009 são os constantes do Edital.

§ 2º . As vagas do turno noturno do curso de Psicologia do *Campus* de Campinas ficam remanejadas para oferecimento no turno matutino, no Vestibular de Inverno de 2009.

§ 3º . Os cursos de Psicologia, turno noturno, e Serviço Social, turno noturno, do *Campus* de São Paulo passam da situação de paralisados para a situação de ativos.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as determinações em contrário.

Bragança Paulista, 7 de abril de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 24/2009

EDITAL PROSEL 1/2009

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO
SELETIVO 2009/INVERNO, PARA
ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo, nos termos do § 1º do artigo 33 do Regimento Geral da Universidade São Francisco, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam estabelecidos, conforme edital em anexo, os critérios do Processo Seletivo Inverno 2009, para acesso aos cursos de graduação da Universidade São Francisco.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 7 de abril de 2009

Prof. Hector Edmundo Huanay Escobar
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 24/2009

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009/INVERNO

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2009/INVERNO, também denominado Vestibular 2009/INVERNO, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre civil de 2009 e início das aulas no dia 3/8/2009, conforme Calendário Escolar 2009. O Processo Seletivo será realizado em três fases sucessivas: a primeira, realizada em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de 70% das vagas oferecidas em todos os cursos, com exceção do curso de Medicina. Esta fase será dividida em três etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula, com conseqüente preenchimento progressivo das vagas. As vagas destinadas à primeira fase serão oferecidas, em sua totalidade, na primeira etapa; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa; na terceira etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na segunda etapa. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, de todas as vagas destinadas à primeira fase, serão encerradas as inscrições para esses cursos, até que finde essa fase. A segunda fase, realizada em modalidade tradicional (impresa em papel e respondida à mão), destina-se ao preenchimento da totalidade das vagas do curso de Medicina e dos restantes 30% das vagas oferecidas nos demais cursos, acrescidas das vagas eventualmente não preenchidas na primeira fase. A terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes das etapas anteriores. O candidato poderá concorrer em todas as fases ou em algumas delas, conforme sua preferência, exceto os candidatos ao curso de Medicina, que poderão concorrer somente à segunda fase, realizada na modalidade tradicional. Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso. O candidato que não obtiver classificação, OU for convocado e não efetuar a matrícula, OU se ausentar da prova poderá concorrer à fase subsequente mediante realização de nova inscrição eletrônica na qual deverá indicar sua opção de curso, dentre os oferecidos para essa fase; pagamento quando for a segunda fase em modalidade tradicional e realização da prova correspondente. O candidato aprovado em qualquer das fases, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas fases subsequentes. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital. **Objetivos:** Selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades. **Período de inscrições:** de 29/4/2009 a 10/6/2009 para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 29/4/2009 a 23/6/2009 para a segunda fase, na modalidade tradicional; de 14/7/2009 a 5/8/2009 para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada, destinada ao preenchimento de vagas eventualmente remanescentes. **Taxa:** a primeira e terceira fases, em modalidade eletrônica agendada, não terão taxa de inscrição; para a segunda fase, em modalidade tradicional, exceto para o curso de Medicina, haverá taxa de inscrição de R\$ 50,00; e para o curso de Medicina a inscrição será de R\$ 120,00. A inscrição para a segunda fase, realizada em modalidade tradicional, será considerada formalizada somente após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração. **Locais de inscrição:** endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br>, ou nas Centrais de Atendimento dos respectivos *campi* da Instituição. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José; Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro; São Paulo: Rua Hannemann, 352 – Pari; Campinas: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Vila Cura D'Ars – Swift. **Documentos necessários para a inscrição:** cédula de identidade do candidato e CPF do candidato ou do responsável legal. **Documentos e materiais** a serem portados no dia e hora da prova: cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; será necessária, ainda, a entrega de uma foto 3x4 recente. O portador de necessidades especiais, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. **Datas e locais de realização das provas:** Primeira fase, modalidade eletrônica: ocorrerá nos *campi* de Bragança Paulista, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 2 a 17/5/2009, 18 a 31/5/2009 e 1º a 14/6/2009. Segunda fase, modalidade tradicional: ocorrerá simultaneamente nos

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825
CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300
CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933
CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

campi de Bragança Paulista, Itatiba e São Paulo, no dia 27/6/2009, às 14 horas. Os candidatos ao curso de Medicina realizarão esta prova exclusivamente no *Campus* de Bragança Paulista. Terceira fase, modalidade eletrônica, para preenchimento das vagas remanescentes: ocorrerá nos *campi* de Bragança Paulista, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 18 a 26/7/2009 e 27/7 a 9/8/2009. **Provas:** As provas da primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, e da segunda fase, em modalidade tradicional, com exceção da prova destinada à seleção de candidatos ao curso de Medicina, terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato. A prova destinada à seleção dos candidatos ao curso de Medicina abrangerá as mesmas disciplinas das demais provas, mas terá conteúdo, forma e sistema de pontuação específicos, conforme descrito no Manual do Candidato. Ao inscrever-se para estas provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola. A prova da terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, será composta por 20 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades e uma questão de Redação. A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das questões. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica agendada em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas. **Duração das provas** e permanência mínima: as provas da primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, terão duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 1 hora; a prova da segunda fase, em modalidade tradicional, terá duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridas, do início, 2 horas; na terceira fase, em modalidade eletrônica, destinada ao preenchimento das vagas remanescentes, as provas terão duração de 2 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridos 30 minutos do início. **Será eliminado** o candidato que: independentemente da modalidade, não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. **A convocação** será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate prevalecerão, nesta ordem: para a primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, e para a segunda fase, em modalidade tradicional, maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e idade (o mais velho); na segunda fase para o curso de Medicina, prevalecerá, nesta ordem: maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química), do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira) e idade (o mais velho); para a terceira fase, em modalidade eletrônica, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, prevalecerá a maior pontuação na prova de Redação e, a seguir, a idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas. Não haverá revisão de provas. **Curso/Turno/Duração/Vagas/Ato autorizativo/Número de alunos por turma:** para ingresso no segundo semestre de 2009: **Campus Bragança Paulista:** Administração, noturno, 8 semestres, 70 vagas, D. 69323/71, 70 por turma; Direito, noturno, 10 semestres, 70 vagas, D. 60124/67, 70 por turma; Medicina, diurno, 12 semestres, 40 vagas, D. 69274/71, 40 por turma; Tecnologia em Gestão Ambiental, noturno, 4 semestres, 50 vagas, R. CONSEPE 89/06, 50 por turma; Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 4 semestres, 50 vagas, R. CONSEPE 91/06, 50 por turma; Tecnologia em Logística, noturno, 4 semestres, 50 vagas, R. CONSEPE 90/06, 50 por turma. **Campus Campinas:** Psicologia, matutino, 10 semestres, 100 vagas (50 vagas remanejadas do turno noturno, conforme Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007, artigo 61, parágrafo 4º e artigo 56 parágrafo 3º), Port. SESU n. 1106/2008, 50 por turma. **Campus Itatiba:** Administração, noturno, 8 semestres, 60 vagas, R. CONSUN 9/89, 60 por turma; Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 60 vagas, D. 68627/71, 60 por turma; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, noturno, 10 semestres, 60 vagas, R. CONSUN 12/94, 60 por turma; Pedagogia – Licenciatura, noturno, 8 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 84/06, 60 por turma; Psicologia, noturno, 10 semestres, 60 vagas, D. 70642/72, 60 por turma; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, noturno, 5 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 30/08, 60 por turma. **Campus São Paulo:** Administração, noturno, 8 semestres, 70 vagas, D. 60124/67, 70 por turma. **CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA** Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825
CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D’Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300
CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933
CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

semestres, 70 vagas, D. 71143/72, 70 por turma; Direito, noturno, 10 semestres, 70 vagas, R. CONSUN 3/88, 70 por turma; Tecnologia em Design de Moda, noturno, 5 semestres, 60 vagas, R. CONSEPE 37/08, 60 por turma; Psicologia, noturno, 10 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 89/2005, 70 por turma; Serviço Social, noturno, 8 semestres, 70 vagas, R. CONSEPE 90/2006, 70 por turma. **Resultados** serão divulgados nos editais dos respectivos *campi* e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br>, para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 19/5/2009, 2/6/2009 e 16/6/2009; para a segunda fase, modalidade tradicional, no dia 6/7/2009; para as vagas remanescentes, nos dias 28/7/2009 e 11/8/2009. **Matrículas**: As matrículas dos classificados na primeira fase serão realizadas pela Internet, nos dias 20 e 21/5/2009, para a primeira etapa; 3 e 4/6/2009, para a segunda etapa; 17 e 18/6/2009 para a terceira etapa. Na segunda fase, modalidade tradicional, as matrículas ocorrerão no período de 7 a 10/7/2009 pela Internet, para todos os cursos, exceto para o curso de Medicina, que deverão ser realizadas nos dias 7 e 8/7/2009, no *Campus* de Bragança Paulista. Na terceira fase, para preenchimento de vagas remanescentes, as matrículas ocorrerão pela Internet nos dias 29 e 30/7/2009 para a quarta etapa e 12 e 13/8/2009 para a quinta etapa. Em 21/8/2009 prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2009/INVERNO. A documentação e demais informações necessárias para matrícula, estarão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.edu.br>. Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria Normativa MEC-40/2007, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.saofrancisco.edu.br>. A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. **Disposições Finais**: As turmas serão criadas com o número mínimo de 50 alunos para os cursos da área de saúde, à exceção do Curso de Medicina, cujo número mínimo será de 40 alunos. Para os demais cursos, o número mínimo será de 40 alunos por curso, à exceção do Curso de Psicologia no *Campus* de Campinas, cujo número mínimo será de 50 alunos. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas. Para todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ser ministradas aulas aos sábados no turno matutino, tendo em vista este ser considerado dia letivo pela instituição. Em Conformidade com a Lei Estadual nº. 12.142, de 8 de dezembro de 2005, o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer, com antecedência de 72 horas, a realização da prova após as 18 horas. A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no *Campus* de Bragança Paulista, a partir das 18 horas, devendo o candidato permanecer enclausurado em sala especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade. Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036